



## RELATÓRIO

# **Relatório de Atividades desenvolvidas pela Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES)**

## **Biênio 2021/2022**

### **INSTITUIÇÃO DO COLEGIADO**

Após a edição da Lei Estadual RJ nº 2.556/1996, alterada pela Lei Estadual RJ nº 5.781/2010, em especial, o art. 45, bem como a necessidade de atender as Recomendações nº 01/2005, 04/2006 do Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Provimento nº 07/2010 da Corregedoria Nacional de Justiça – CNJ, foi instituída a Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES) através do Ato Executivo nº 1165/2013 que também definiu suas atribuições.

A criação se deu em virtude da necessidade da construção de um sistema judiciário harmonioso, com padrões mínimos de entendimentos sobre a apreciação das matérias afetas aos juizados especiais cíveis, criminais e fazendários e as suas Turmas Recursais, assegurando a celeridade da prestação jurisdicional com a aplicação da melhor Justiça ao caso concreto, onde o funcionamento eficiente desse sistema é fundamental para o pleno exercício da cidadania e a boa e correta administração da Justiça.

A COJES conta, ainda, com uma Secretaria própria que dá apoio ao Colegiado elaborando pareceres, despachos, minutas de decisões, confecção de minutas de ato formal e informações em processos administrativos.

### **ATRIBUIÇÕES:**

- I.** planejar, elaborar e sugerir o aprimoramento da estrutura organizacional e administrativa do Poder Judiciário na área dos Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais e Juizados Especiais da Fazenda Pública;
- II.** oferecer diretrizes comuns e suporte administrativo aos magistrados, aos servidores e às equipes multiprofissionais, visando à melhoria da prestação jurisdicional na área dos Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais e Juizados Especiais da Fazenda Pública;
- III.** promover a articulação interna e externa dos Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais e Juizados Especiais da Fazenda Pública com outros órgãos governamentais e não governamentais, interagindo, sempre que necessário, com o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Ordem dos Advogados do Brasil, atuando em rede com entidades voltadas para a conciliação, julgamento e execução de causas cíveis de menor complexidade, causas cíveis de interesse do Estado até o valor de 60 (sessenta) salários mínimos e infrações penais de menor potencial ofensivo;
- IV.** colaborar para a formação inicial, continuada e especializada de magistrados, servidores e juízes leigos na área dos Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais e Juizados Especiais da Fazenda Pública

junto à Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ e à Escola de Administração Judiciária – ESAJ, bem como a outras instituições de ensino nacionais e internacionais;

**V.** estabelecer critérios de avaliação e indicação do número de conciliadores e juízes leigos;

**VI.** propor medidas de aprimoramento e padronização do Sistema dos Juizados Especiais;

**VII.** propor e coordenar mutirões e audiências, sentenças e julgamentos nos Juizados Especiais e nas Turmas Recursais, mediante regime de auxílio, voluntário ou não, por magistrados e servidores designados pelo órgão competente;

**VIII.** coordenar e supervisionar a atuação dos Juízes Leigos, seu cadastro, identificação e carreira funcional, podendo para tanto, baixar ordens de serviço, portarias, instruções e outros atos equivalentes; receber, apreciar e decidir acerca de suas designações; alterar turnos e carga horária; expedir os editais de remoção, convocação e de resultado de remoção;

**IX.** requisitar servidores, preferencialmente em exercício nos Juizados Especiais Cíveis, Juizados Especiais Criminais e Juizados Especiais da Fazenda Pública, para auxiliar atividades determinadas, com prazo previamente fixado, sem prejuízo de suas funções.

São ligados diretamente a COJES:

**a) O Núcleo Permanente de Combate às Fraudes no sistema dos Juizados Especiais (NUPECOF):**

**I.** Receber e processar comunicações de suspeita de fraudes ocorridas, realizando pesquisa processual, aferindo possíveis demandas fraudulentas;

**II.** Providenciar tudo que couber para apuração de eventuais ilícitos;

**III.** Sugerir a Presidência do PJERJ, através da COJES, mecanismos e ferramentas para reforçar a segurança, com a finalidade de cessar as fraudes identificadas e evitar futuras fraudes.

**b) A Secretaria da Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (SEJES) que realizará sob deliberação da COJES:**

**I.** Prestará apoio administrativo, técnico e operacional à COJES, promovendo o cumprimento das deliberações oriundas das reuniões do colegiado;

**II.** Gerir a sala de reuniões da COJES, zelando pela manutenção e realizando as solicitações para realização das reuniões do Colegiado;

**III.** Emitir pareceres técnicos em processos judiciais e administrativos, que deverão ser encaminhados para o (a) Presidente da COJES;

**IV.** Apoiar o colegiado no julgamento de incidente de uniformização de jurisprudência dos Juizados Especiais;

**V.** Fiscalizar e buscar convênios com instituições de ensino superior para atuar nos Núcleos de Primeiro Atendimento instalados no âmbito do PJERJ;

**VI.** Fiscalizar os Postos Avançados de Juizado Especial instalados nos Aeroportos, com efetivo acompanhamento da infraestrutura, padronização e análise das estatísticas e acompanhamento da frequência dos atermadores;

**VII.** Prestar apoio aos Juizados Especiais, recebendo demandas encaminhadas e levando para análise da COJES;

**VIII.** Dar suporte à E. Corregedoria Geral da Justiça, quando delegados ou solicitados, via COJES-Ouvidoria;

**IX.** Gerir o sistema GEAUX, ou o programa que vier a substituí-lo, que sejam ligados ao controle de produtividade e cadastro dos juízes leigos.

**X.** Solicitar as serventias relatórios de avaliação dos juízes leigos e realizar anotações de eventual processo administrativo disciplinar dos juízes leigos e encaminhar a Presidência da COJES;

**XI.** Gerir o TOP 30 maiores litigados do sistema de Juizados Especiais Cíveis.

**c) O Centro Permanente de Conciliação dos Juizados Especiais (CPCJEC):**

**I.** Acompanhar e gerir as demandas de apoio às serventias que não possuem Juízes Leigos, conforme disposto no Ato Normativo COJES nº 01/2019;

**II.** Controlar e realizar as distribuições dos processos, que tenham sido encaminhados pelas serventias aos

juízes leigos designados para atuar no CPCJE;

**III.** Acompanhar os mutirões realizados pelos juízes leigos do CPC-JEC, sempre que autorizado pela COJES, organizando com a serventia solicitante as pautas para realização do atendimento;

**IV.** Controlar e informar, mensalmente, à COJES as serventias atendidas e as ocorrências advindas de reclamações dos juízes leigos do CPCJE.

**d) O Centro Permanente de Conciliação Pré-Processual dos Juizados Especiais e Expressinho (Projeto Expressinho):**

**I.** Acompanhar, aprimorar e gerenciar, sob a supervisão do (a) Juiz (a) Coordenador (a) do Centro Permanente de Conciliação as empresas participantes do projeto expressinho e Pré-Processual no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis;

**II.** Buscar parcerias e novas empresas para participarem do projeto expressinho e Pré-Processual no âmbito dos Juizados Especiais Cíveis;

**III.** Encaminhar, mensalmente, relatório à COJES contendo os dados estatísticos de atendimentos e acordos realizados nos projetos;

**IV.** Auxiliar à COJES na semana Nacional de Conciliação, no que tange ao Sistema dos Juizados Especiais, consolidando pautas com as empresas que possuem interesse na participação no evento, enviando os dados estatísticos para a COJES, após seu término.

**COMPOSIÇÃO:**

A composição do atual biênio 2021/2022 foi designada através da PORTARIA Nº 294/2022, publicada no DJERJ do dia 03 de março de 2022 pág. 14.

I – Desembargadora **MARIA HELENA PINTO MACHADO**, que a presidirá;

II - Juíza de Direito **DANIELA BANDEIRA DE FREITAS**, Auxiliar da Presidência;

III – Juiz de Direito **LUIZ EDUARDO DE CASTRO NEVES**, Auxiliar da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – Juíza de Direito **MARCIA ALVES SUCCI**, da Turma Recursal dos Juizados Especiais da Fazenda Pública;

V – Juíza de Direito **KEYLA BLANK DE CNOP**, representante da AMAERJ;

VI - Juiz de Direito **PAULO MELLO FEIJÓ**, Titular do I Juizado Especial Cível da Comarca da Capital;

VII- Juíza de Direito **SIMONE GASTESI CHEVRAND**, Titular da 25ª Vara Cível da Comarca da Capital;

VIII - Juiz de Direito **JOSÉ GUILHERME VASI WERNER**, Titular do II Juizado Especial Cível da Regional da Barra da Tijuca e Coordenador das Turmas Recursais;

IX – Juíza de Direito **VALÉRIA PACHÁ BICHARA**, Titular do VII Juizado Especial Cível da Comarca da Capital;

X - Juiz de Direito **PAULO ROBERTO SAMPAIO JANGUTTA**, Titular da 41ª Vara Criminal da Comarca da Capital;

XI– Juíza de Direito **ALESSANDRA DE ARAÚJO BILAC MOREIRA PINTO**, Titular da 42ª Vara Criminal da Comarca da Capital;

XII – Juiz de Direito **AFONSO HENRIQUE FERREIRA BARBOSA**, Titular da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

**ATIVIDADES REALIZADAS PELA COMISSÃO**

A Comissão durante o biênio realizou 18 (dezoito) reuniões (ordinárias/extraordinárias), sendo 14 (quatorze) ocorridas em 2021 e 04 (quatro) em 2022 e por ocasião das reuniões realizadas foram cumpridas as deliberações conforme atas das reuniões anexadas no processo administrativo SEI nº 2021-0659232.

A COJES e a SEJES realizaram diversas reuniões com a finalidade de tratar assuntos relacionados à aplicação e execução do III Processo Seletivo para Função dos Juízes Leigos, onde foi necessário realizar visitas *in locum* e acompanhar todo o andamento do III Processo Seletivo, reuniões estas que não geraram atas.

## SITUAÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

Durante o biênio 2021/2022, tramitaram na COJES o total de 192 (cento e noventa e dois) processos administrativos, onde tiveram seu processamento realizado na SEJES, sempre sob determinação da COJES. Dos processos, alguns ainda estão em andamento, sobrestado, arquivados ou remetidos para outras unidades do PJERJ em prosseguimento, conforme determinação emanada nos autos.

Segue, abaixo, relação contendo os processos administrativos que tramitaram na COJES durante o biênio 2021/2022:

PROCESSO	ASSUNTO
2020-0605102	AUMENTO DO PERFIL DE CONSUMO DE PAPEL A4 - NADAC PETRÓPOLIS
2019-0605921	CONCURSO DE JUÍZES LEIGOS
2020-0614544	OF. 230/2020 DA ALERJ - INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº230/2019 - CRIAÇÃO DOS JECS DA ENERGIA ELÉTRICA
2020-0610006	SOLICITA INFORMAÇÕES - FATOS OCORRIDOS EM AUDIÊNCIA EM 01/11/2017 - CAPITAL VII JE CÍVEL
2020-0621662	SOLICITAÇÃO ENCAMINHAMENTO DE NORMA INTERNAS REF. JUIZADOS ESPECIAIS - BANCO DADOS - PRAZO JUN/20
2020-0624472	REQUER PRAZO DE MANIFESTAÇÃO DE ADVOGADOS - LEI 13944/2020 ASSOCIAÇÃO ADVOGADOS E ESTAGIÁRIOS RJ
2020-0624106	REALIZAÇÃO DE SESSÃO JULGAMENTO VIRTUAL DO TJSC PARA CIÊNCIA DO ACORDÃO
2020-0628254	JUIZADOS ESPECIAIS FAZENDÁRIOS DA 2ª REGIÃO ADM FAZENDÁRIA ESPECIAL SOLICITA ORIENTAÇÃO E A INDICAÇÃO DO JUÍZO TABELAR
2021-0609012	REQUERIMENTO MAGISTRADO REFERENTE À SUA DESIGNAÇÃO PARA INTEGRAR A REFERIDA TURMA RECURSAL
2020-0624138	COMUNICA PUBLICAÇÃO DE REGULAMENTO DE AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E BANCO DE DADOS CONFLITOS - COCILIAJUD
2019-0600148	IMPLANTAÇÃO DO PJE NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TERMO DE COMPROMISSO COM O CNJ
2020-0678331	SOLICITA SUSPENSÃO A IMPLEMENTAÇÃO PJE - AMAERJ
2020-0679426	PLEITO DA 9 SUBSEÇÃO DA OAB - NOVA FRIBURGO
2020-0687206	REQUERIMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO SENTIDO DA RETIRADA DE CARTAZES - NADAC JACAREPAGUÁ
2021-0612583	REQUERIMENTO DE MAGISTRADO REFERENTE A AUTORIZAÇÃO DO MESMO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO NA TURMA RECURSAL
2121-0616745	RECONSIDERAÇÃO 2019-0097176
2019-0617154	MEMORANDO Nº40/2019 DA CGJ - ENCAMINHA CÓPIA DO PROC. 2019-149730 PARA CIÊNCIA.
2019-0604266	FORMALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES EXECUTADAS PELO GT_CADPJ (CITAÇÃO E INTIMAÇÃO)
2020-0684229	RESTITUIÇÃO AO TJRJ/ VALORES RECEBIDOS A MAIOR POR JUÍZES LEIGOS / ATOS HOMOLOGADOS SET/20 REM OUT/20

2021-0609209	REQUERIMENTO MAGISTRADO REFERTENTE AO EXERCÍCIO DO CUMULATIVO DO MESMO NA TURMA RECURSAL
2021-0601917	COMARCA QUE NÃO POSSUEM JUIZADOS FAZENDÁRIOS
2021-0609105	SOLICITAÇÃO DE MAGISTRADA NO SENTIDO DE PROVIDÊNCIAS PARA CORREÇÃO DE INFORMAÇÃO - CONCORRÊNCIA TURMA RECURSAL
2021-0609273	RD 0010443-39.2020.00.0000- SUPOSTA ATUAÇÃO IRREGULAR DE JUÍZA LEIGA
2020-0675969	PROVIDÊNCIAS ACERCA DOS FATOS ENVOLVENDO JUIZ LEIGO DA COMARCA DE SÃO GONÇALO
2020-0677262	PROCESSO REFERENTE A JUIZ LEIGO – I JEC SÃO GONÇALO
2021-0611232	REQUERIMENTO DE MAGISTRADA REFERENTE A CORREÇÃO PARA VAGA TURMA RECURSAL CRIMINAL
2020-0677262	SOLICITA ESCLARECIMENTO – RECLAMAÇÃO I JEC SÃO GONÇALO
2020-0676445	OF. 07/2020 - OAB SÃO GONÇALO - ENCAMINHA REQUERIMENTO - FATO ENVOLVENDO JUIZ LEIGO
2021-0609187	REQUERIMENTO DE MAGISTRADA SOLICITANDO AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO NA TURMA RECURSAL
2021-0609201	REQUERIMENTO DE MAGISTRADOS REFERENTE A PERMUTA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA TURMA RECURSAL
2021-0609117	REQUERIMENTO DE MAGISTRADAS SOLICITANDO PERMUTA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA TURMA RECURSAL
2021-0609207	REQUERIMENTO DE MAGISTRADO REFERENTE A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO NA TURMA RECURSAL
2020-0615041	SOLICITA ESCLARECIMENTO QUANTO AS ATIVIDADE DO NADAC - AE 78/2020 - JE FAZENDÁRIO DE MESQUITA
2021-0604521	DECISÃO DO OFÍCIO Nº 0614116 TJES E DO PARECER DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DO PERFIL DE DEMANDAS – NUMOPEDE
2020-0652678	NUMOPEDE BANCO PAN
2020-0671727	CRIAÇÃO DO IIJEC DE BELFORD ROXO
2020-0683738	ENCAMINHA REPRESENTAÇÃO FACE A JUÍZA LEIGA
2020-0647227	E-MAIL MINUTA AVISO CADASTRO PESSOA JURÍDICA PJE
2020-0627639	MEMORANDO COJES 044/2020 - DESABILITARÃO DO BOTÃO DE SIGILO NAS CONTESTAÇÕES
2021-0609253	REQUERIMENTO DE MAGISTRADA REFERENTE A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO NA TURMA RECURSAL
2021-6019130	REQUERIMENTO DE MAGISTRADA REFERENTE A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO NA TURMA RECURSAL
2021-0609247	REQUERIMENTO DE MAGISTRADO REFERENTE A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO NA TURMA RECURSAL
2021-608846	REQUERIMENTO DE MAGISTRADO REFERENTE A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO NA TURMA RECURSAL

2021-0608875	REQUERIMENTO DE MAGISTRADO REFERENTE A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO NA TURMA RECURSAL
2021-0609249	REQUERIMENTO DE MAGISTRADO REFERENTE A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO NA TURMA RECURSAL
2021-0608843	REQUERIMENTO DE MAGISTRADO REFERENTE A SUA DESIGNAÇÃO PARA INTEGRAR A REFERIDA TURMA SEJA A PARTIR DE 05/02/21
2021-0609730	REQUERIMENTO DE MAGISTRADA REFERENTE A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO NA TURMA RECURSAL
2021-0609660	REQUERIMENTO DE MAGISTRADO REFERENTE A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO NA TURMA RECURSAL
2021-0609737	REQUERIMENTO DE MAGISTRADA REFERENTE A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO NA TURMA RECURSAL
2020-0608978	DESEMPENHO DO XII JUIZADO CÍVEL - MEIER
2021-0609099	REQUERIMENTO DE MAGISTRADO NO SENTIDO DE QUE SEJA SANADO O EQUÍVOCO NA LISTA POR ANTIGUIDADE DA TURMA RECURSAL FAZENDÁRIA
2021-0609259	REQUERIMENTO DE MAGISTRADA REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE DESISTÊNCIA À VAGA PARA TURMA RECURSAL
2021-0609177 (2021-0609201)	REQUERIMENTO DE MAGISTRADOS REFERENTE A PERMUTA NO INÍCIO DO EXERCÍCIO DA TURMA RECURSAL
2021-0612847	PROCESSO PARA RATIFICAÇÃO DE FREQUÊNCIA DE SERVIDORA
2021-0617854	RENOVAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE ÁREA DESTINADA AO POSTO DO XX JEC NO AEROPORTO TOM JOBIM /MUDANÇA DE ÁREA NO AEROPORTO DO POSTO DO XX JEC PARA ANTIGA ÁREA DA ANVISA - GIG
2021-0631936	PGTO ATOS DE MARÇO 2021- JUÍZES LEIGOS
2021-0630081	CLARO S/A E OUTRAS EMPRESAS DO GRUPO SOLICITAM QUE SEJA PERMITIDA A INSTALAÇÃO DE UM TOTEM PARA ATENDIMENTO REMOTO A JURISDIONADOS CLIENTES
2021-0619987	RECLAMAÇÃO CONTRA "ERROS GROSSEIROS" (SIC) PRATICADOS EM DECISÃO DE MAGISTRADA
2021-0641969	PANORAMA ATUAL DAS DEMANDAS PREDATÓRIAS OU FABRICADAS. QUESTIONAMENTO DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA DO CNJ.
2019-0605921	CONCURSO DE JUIZ LEIGO - CONFECÇÃO DO NOVO EDITAL PARA SELEÇÃO DE JUIZ LEIGO.
2021-0646362	CONVITE DO CNJ PARA REUNIÃO SOBRE IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E AÇÕES DO SISTEMA JUDICIAL ELETRÔNICO -PJE , ATRAVÉS DA PLATAFORMA DO TEAMS NO DIA 28/05/2021.
2021-0645519	DESIGNAÇÃO DE MAGISTRADA PARA INTEGRAR A 1ª TR CRIMINAL EM RAZÃO PROMOÇÃO DO JUIZ PAULO CESAR VIERA PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR.
2020-0683735	PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE SELEÇÃO DE MAGISTRADOS PARA INTEGRAREM AS TURMAS RECURSAIS.
2021-0638313	REPRESENTAÇÃO E PEDIDO DE SUSPEIÇÃO DE ADVOGADA EM RELAÇÃO TODAS AS AÇÕES QUE ATUA JUIZ LEIGO.

2021-0630837	PUBLICAÇÃO DE AVISO CONJUNTO CGJ/COJES Nº 01/2021, QUE RECOMENDA O CADASTRO DE ADVOGADOS QUANDO PASSAM A PATROCINAR O INTERESSE DAS PARTES.
2020-0628254	SOLICITANDO ORIENTAÇÃO E A INDICAÇÃO DO JUÍZO TABELAR NO JEFAP DA 2ª REGIÃO.
2021-0653224	E-SOCIAL DELIBERAÇÃO DA COJES EM RELAÇÃO AOS JUÍZES LEIGOS
2021-0654065	OAB SOLICITA ANÁLISE DE DIVERSOS PEDIDOS QUE ENTENDE APRIMORAREM O SISTEMA DOS JUIZADOS
2021-0628366	LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, BUSCANDO A OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS AO XXVI JEC (CAMPO GRANDE)
2021-0618649 ANTIGO 2017-0126118	PROPOSTA DE CRIAÇÃO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE QUEIMADOS/DESVINCULAÇÃO DAS VARAS CÍVEIS
2021-0659048	REQUERIMENTO REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO ENTRE MAGISTRADAS, EM VIRTUDE DE DESISTÊNCIA PARA INTEGRAR TURMA RECURSAL.
2021-0661952	REQUERIMENTO REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO ENTRE MAGISTRADOS PARA INTEGRAR TURMA RECURSAL EM VIRTUDE DE DESISTÊNCIA
2021-0663028	REQUERIMENTO REFERENTE A SUBSTITUIÇÃO ENTRE MAGISTRADOS EM VIRTUDE DE SUA DESISTÊNCIA PARA INTEGRAR TURMA RECURSAL
2021-0660856	PERMUTA ENTRE MAGISTRADOS, PARA INTEGRAR TURMA RECURSAL
2021-0663168	REQUERIMENTO DE MAGISTRADA PARA AUTORIZAÇÃO DE EXERCÍCIO CUMULATIVO NA TURMA E NO JUIZADO ONDE ATUA
2021-0664900	INFORMAÇÃO SOBRE A VIGÊNCIA DO ATO EXECUTIVO Nº4885/20211 E AVISO 93/2011. APURAÇÃO DE CONDUTA DE ADVOGADOS(NUPECOF)
2021-0673845	REQUERIMENTO DA OAB/RJ DO INÍCIO DAS ATIVIDADES DO 7ª JUIZADO FAZENDA PÚBLICA
2021-0663028	DESISTÊNCIA DE JUIZ A 1º TR CÍVEL.
2021-0676819	PEDIDO MAGISTRADO REFERENTE A SUSPENSÃO DA DESIGNAÇÃO À TR POR 6 MESES DE
2021-0654065	PONDERAÇÕES OBJETIVANDO APRIMORAR A PRESTAÇÃO NOS JECS - PROCURADORIA-GERAL OAB/RJ
2021-0637552	SOLICITA PAGAMENTO DE HONORÁRIOS DE PERITO - JUIZADO DE FAZENDA PÚBLICA
2021-0653073	IMPEDIMENTO NO SISTEMA TJRJ PARA DISTRIBUIÇÃO DE AÇÕES NO JUIZADO FAZENDÁRIO
2020-06799426	RECLAMAÇÃO DE DIVERSAS FORMULADAS POR ADVOGADOS ATUANTES NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA 9ª SUBSEÇÃO DA OAB/RJ
2021-0678055	ALTERAÇÕES NO REGIMENTO INTERNO DAS TURMAS RECURSAIS - MINUTA
2021-0680233	SOLICITAÇÃO DE TERCEIRIZADO PARA AUXILIAR FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.
2021-0668487	DESIGNAÇÃO DE JUIZ SUPLENTE PARA 2ª TR FAZENDÁRIA EM SUBSTITUIÇÃO A VAGA DE TITULAR.

2021-0685347	TRATA-SE DO PROCESSO QUE CRIOU O CENTRO PERMANENTE DE CONCILIAÇÃO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS DA COMARCA DA CAPITAL
2021-0685821	TRATA-SE DO PROCESSO QUE REQUER A ANÁLISE PARA QUE SEJA VALIDADA A LEI 5781/2010
2021-0675525	PEDIDO DOS MAGISTRADOS TITULARES DOS JECs DO FÓRUM CENTRAL DE TREINAMENTO NO PJ-E PARA OS SERVIDORES.
2021-0692521	SOLICITA QUE O CHEFE DE SERVENTIA TENHA ACESSO À EXCLUSÃO DE REMESSA AO JUIZ LEIGO
2021-0630081	PROPOSTA PARA ATENDIMENTO PRÉ-PROCESSUAL VIRTUAL DA EMPRESA CLARO.
2021-0687173	DIVERSAS RECLAMAÇÕES DA SUBSEÇÕES DO RJ E DOS ADVOGADOS
2021-0691500	PEDIDO DE ORIENTAÇÃO PARA PETICIONAMENTO NO SISTEMA PJ-E NOS JECs
2021-0694680	LICENÇA MÉDICA DE SERVIDOR PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
2021-0689432	PAGAMENTO DE CUMULAÇÃO DE MAGISTRADO
2021-06101562	REQUER TRECHO DE GRAVAÇÃO DE AUDIO DENEGADA NA TURMA RECURSAL
2021-06115438	DENÚNCIA PROVENIENTE DA OUVIDORIA CONTRA JUIZ LEIGO
2022-06008820	MINUTA DO ATO DE RECONDUÇÃO DOS JUÍZES LEIGOS ATÉ AGOSTO DE 2022
2022-06009056	SOLICITA INDICAÇÃO DE REPRESENTANTE DA OAB-RJ PARA COMPOR A COMISSÃO DO III PROCESSO DE SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO
2022-06008820	RECONDUÇÃO EXCEPCIONAL DOS JUÍZES LEIGOS ATÉ A DATA 14/08/2022.
2022-06013816	OFÍCIO COJES N 02/2022 EM RESPOSTA AO OFÍCIO PGE/PG04/JAF/202/2022.
2021-06115438	DENÚNCIA PROVENIENTE DA OUVIDORIA EM DESFAVOR DO JUIZ LEIGO, SENDO ABERTO SINDICÂNCIA. O LEIGO SOLICITOU DESLIGAMENTO DA FUNÇÃO.
2021-06114019	ASSOCIAÇÃO DOS JUÍZES LEIGOS ERJ - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - AUMENTO DO VALOR DA BOLSA DOS JUÍZES LEIGOS
2021-06107197	ESTÁCIO DE SÁ MUDANÇA DO CONVÊNIO DO VIII PARA O IX JEC
2022-06009908	REMETIDO À COJES PARA CIÊNCIA POR ENGANO PROCESSO DEVERIA TER SIDO REMETIDO À CEJESP
2022-06015155	DESLIGAMENTO E INDICAÇÃO DE JUIZ DE DIREITO JUNTO A 3ª TURMA RECURSAL CÍVEL
2022-06013891	DESIGNAÇÃO DA JUÍZA DE DIREITO PARA COMPOR A COJES EM SUBSTITUIÇÃO.
2022-06016698	REQUERIMENTO DE MAGISTRADO REFERENTE A AUTORIZAÇÃO PARA EXERCÍCIO CUMULATIVO
2022-06004083	PROCESSO FINALIZADO POR TER SIDO DESPACHADO PELA DESEMBARGADORA PRESIDENTE DA COJES NO PROCESSO 2022-06013891
2020-0613889	PERDA DE OBJETO EM RAZÃO DA CRIAÇÃO DO 3º NÚCLEO DE JUSTIÇA 4.0, POR INTERMÉDIO DO ATO NORMATIVO 02/2022

2022-06031865	INEXISTÊNCIA DE NUCLEO DE 1º ATENDIMENTO - REGIONAL DE SANTA CRUZ
2022-06031897	RENOVAÇÃO DO TERMO 003/733/2010, CELEBRADO COM O MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO
2016-207003	DISPÕE SOBRE A ESCOLHA DOS JUÍZES INTEGRANTES DAS TURMAS RECURSAIS
2022-06033713	SOLICITAÇÃO DE INSTALAÇÃO DE NÚCLEO DE PRIMEIRO ATENDIMENTO EFETUADO PELA COMARCA DE BOM JARDIM
2020-0659380	ATO EXECUTIVO 98/2020 - RECONDUÇÃO DE JUÍZES LEIGOS
2021-0674296	RECLAMAÇÃO QUANTO AO FUNCIONAMENTO NA PANDEMIA
2021-0682683	DIVULGAÇÃO DA XVI SEMANA NACIONAL DA CONCILIAÇÃO
2020-0663286 2020-0663286	EXPANSÃO DO SISTEMA DE PJE NO TJRJ NA COMPETÊNCIA DO JEC
2022-06038703	CANCELAMENTO DE FÉRIAS PARA FINS DE CONVERSÃO EM PECÚNIA - NA FORMA DO AVISO 29/2022 - NAURO
2022-06029437	ADVOGADA SOLICITA AUXÍLIO DA PRESIDÊNCIA DO TJRJ NO TOCANTE A PROBLEMAS QUE VEM DIFICULTANDO O CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES JUDICIAIS.
2021-06105596	RECLAMAÇÃO DE CARÁTER GENÉRICO A RESPEITO DA ATUAÇÃO DE JUÍZES LEIGOS, JUÍZES TOGADOS E JUÍZES DO CONSELHO RECURSAL
2021-06118130	MAJORAÇÃO DO VALOR PAGO AOS JUÍZES LEIGOS
2022-06027492	SOLICITAÇÃO DO XXIII JEC DE AUXÍLIO AO NUCOOP
2022-06041777	PROCESSO DE INICIATIVA DO CPC-JEC DESTINADO A INFORMAR A CGJ A RESPEITO DOS PROCESSOS DE CONCILIAÇÃO PRÉ-PROCESSUAL E EXPRESSINHO
2022-06046220 - ANTIGO 2003-059517	POSTO DO JUIZADO NO ESTÁDIO MÁRIO FILHO (MARACANÃ)
2022-06025118	SOLICITAÇÃO DA VIVO - AVISO INFORMANDO AS CONTAS PARA PENHORA ON LINE.
2022-06049517	SOLICITAÇÃO DE RECOMENDAÇÃO POR PARTE DA COJES
2021-0675602	PEDIDO DA OAB DE RIO DAS OSTRAS PARA TRANSFORMAR O JEAC EM JEC
2022-06049517	OFÍCIO OAB SOLICITANDO RECOMENDAÇÃO AOS MAGISTRADOS - OFÍCIOS LOCALIZAÇÃO ENDEREÇO DAS PARTES
2022-06058439	MUDANÇA DE ÁREA POSTO XX JEC GALEÃO E HORÁRIO NOTURNO
2022-06058363	NOTIFICAÇÃO DE EXTINÇÃO DE CONVENIO
2022-06058611	SOLICITA ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA PARA A COJES EM RAZÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO DE JUIZ LEIGO)

2022-06061324	SOLICITADA A MARCAÇÃO DO RESIDUO DE FÉRIAS DE SERVIDOR
2022-06050982	JUIZES QUE ACUMULARÃO O CPC E O POSTO DO XX JEC/AEROPORTOS
2022-06063040	DECLARAÇÃO JUIZA LEIGA
2022-06064154	PEDIDOS DE PROVIDENCIAS
2022-06066343	PROBLEMAS OCORRIDOS NOS SISTEMAS DCP, PJE E GEAUX - SECRETARIA DA COJES
2022-06067297	PAGAMENTO DE FOLHA SUPLEMENTAR DE JUÍZA LEIGA
2022-06072293	PERMUTA ENTRE AS JUÍZAS PARA INTEGRAR A 1 TURMA RECURSAL CÍVEL
2022-06073095	SENDAS S/A - SOLICITA BAIXA EM BLOCO DE PROCESSOS CONTRA A EMPRESA OU ARQUIVAMENTO ESPECIAL
2022-06074694	SOLICITAÇÃO FORMULADA ÀS MAGISTRADAS PARA REPRESENTAREM A COJES EM EVENTO COM O CNJ NOS DIAS 19 A 20/07/2022
2022-06075493	CRÉDITO DE 1 DIA AOS MAGISTRADOS QUE FISCALIZARAM A PROVA DO III PROC. SELETIVO
2022-06073467	REUNIÃO HÍBRIDA PARA TRATAR DA IMPLANTAÇÃO DO PJE - DIA 19/07/2022
2022-0666258	CLARO - INSTALAÇÃO DE TÓTENS
2022-06079793	MINUTA ATO EXECUTIVO - RECONDUÇÃO-PRORROGAÇÃO EXERCÍCIO JUIZ LEIGO FEVEREIRO 2023
2022-06080113	IDENTICO AO PROCESSO 2022-06080236
2022-06080236	OAB OF.DAP/PROC Nº 133/2022 - RECLAMAÇÃO BALCÃO VIRTUAL JUIZADOS DE FAZENDA PÚBLICA
2022-06075752	OFERTA DA UNIVERSIDADE VEIGA DE ALMEIDA - CONVÊNIO COM O VIII JEC
2022-06080573	OUVIDORIA - SOLICITAÇÃO DAS PROVAS REFERENTES AOS ANOS DE 2014 E 2018 E SEUS RESPECTIVOS ESPELHOS
2022-06078743	ACUMULAÇÃO DA TURMA RECURSAL COM A 4ª VARA DE FAMÍLIA DE MADUREIRA
2022-06075967	EXPRESSINHO OI
2022-06082730	FALE CONOSCO OUVIDORIA - AVISO DE MOVIMENTAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO - MANIFESTAÇÃO: 2022.016112
2022-06073910	O PROCESSO JUDICIAL OBJETO DO PRESENTE FEITO, 0020879-61.2021.8.19.0204, ENCONTRA-SE ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE DESDE 18/07/2022
2022-06099005	SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO EM EXTENSÃO À RES. 33/2014 AOS MAGISTRADOS QUE FISCALIZARAM AS PROVAS DA SEGUNDA FASE DO III PROCESSO SELETIVO DE JUIZES LEIGOS.
2022-06099861	CARÊNCIA DE SERVIDORES E MOROSIDADE NA CONDUÇÃO DOS FEITOS. JEAC DE RIO BONITO
2022-06086928	ELOGIO A MAGISTRADA

2022-06096094	RECLAMAÇÃO QUANTO À DEMORA NA PROLAÇÃO DE SENTENÇA PELO XIV JEC
2022-06107674	RECURSOS DA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA - QUESTÕES S 02 E 03 - BANCA FAZENDÁRIA
2022-06107907	RECURSOS DA CORREÇÃO DA PROVA DISCURSIVA - QUESTÃO 01 - BANCA CÍVEL
2022-06111526	III PROCESSO SELETIVO RECLAMAÇÃO JUIZ LEIGO NÃO INCLUÍDO NA LISTAGEM PPP. (COTA RACIAL)
2022-06113196	COMUNICA A REALIZAÇÃO DO 50º FONAJE
2022-06109113	CORREÇÃO DAS PROVAS ESCRITAS DO III PROCESSO SELETIVO DE JUÍZES LEIGOS
2022-06117297	VERIFICAÇÃO DE TÍTULOS. PEDIDO DE COMPENSAÇÃO SEMELHANTE A PLANTÃO.
2022-06118961	TRATA-SE O PRESENTE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE RECLAMAÇÕES REALIZADAS POR ADVOGADOS OU PARTES QUE POSSUEM PROCESSOS PARA JULGAMENTO NO VI JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DA CAPITAL. O CARTÓRIO TEM INFORMADO CONSTANTEMENTE QUE OS PROCESSOS TERIAM SIDO REMETIDOS PARA A COJES.
2022-06119220	REQUER AGENDAMENTO DE REUNIÃO COM A COJES E
2022-06119762	ATO NORMATIVO COJES 001/2022 - ALTERA DISPOSITIVOS AO ATO NORMATIVO COJES Nº 01/2019
2022-06119786	MINUTA DE RESOLUÇÃO PARA MODIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO 35/2013.
2022-06091509	DIFERENÇA DE DISTRIBUIÇÃO NAS TURMAS RECURSAIS(EJUD) EM FAVOR DO DR LEANDRO LOYOLA
2022-06123867	TRATA-SE DE REQUERIMENTO DA CANDIDATA DO III PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO, NO QUAL RELATA QUE NA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS, OCORRIDA EM 25/10/2022, NA PÁGINA 10 DO DJERJ
2022-06123979	III PROCESSO SELETIVO DE JUÍZES LEIGOS
2022-06124034	CANDIDATO DE JUIZ LEIGO NO SENTIDO DE QUE SUA FREQUÊNCIA SEJA RETIFICADA EM VIRTUDE DA LISTA DE PRESENÇA TER SIDO RETIRADA SEM ASSINATURA DO MESMO - JUIZ DE DIREITO VALMAR GAMA DE AMORIM DO JEC CORROBORA COM O PEDIDO
2022-06123210 ANTIGO 2015091590	PROPOSTA DA CEJESP PARA ESTATÍSTICA
2022-06123225 ANTIGO 2021-077885	APENSADO AO PROCESSO ANTERIOR - 2022-06123210
2022-06125109	MÁRCIO 01, 02, 12 DE OUTUBRO 02, 14 E 15 DE NOVEMBRO (6 DIAS) / HELOÍSA 01, 02, 12 DE OUTUBRO 14 DE NOVEMBRO (4 DIAS) / NÍVEA 12 DE OUTUBRO (1 DIA)

2022-06125574	DESIGNAÇÃO DE LOTAÇÃO
2022-06124552	JUÍZA DE DIREITO REQUER ABONO DE FALTAS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE JUIZ LEIGO NO PERÍODO DE 27/10/2022 A 04/11/2022 DA CANDIDATA E ATUALMENTE JUÍZA LEIGA
2022-06102510	MOROSIDADE PROCESSUAL
2022-6102510	NUPECOF
2022-06117053	FALTA DE VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES PROCESSUAIS
2022-06126359	CANDIDATA INABILITADA POR NÃO TER ENTREGUE A DOC, REF. AO III PROCESSO SELETIVO JUIZ LEIGO
2022-06126439	CANDIDATO INABILITADO POR NÃO TER FREQUENCIA MÍNIMA NO CURSO DE FORMAÇÃO AO III PROCESSO SELETIVO JUIZ LEIGO
2022-06126479	CANDIDATO INABILITADO POR NÃO TER FREQUENCIA MÍNIMA NO CURSO DE FORMAÇÃO AO III PROCESSO SELETIVO JUIZ LEIGO
2022-06127944	APURAÇÃO DE PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 30 (TRINTA) DIAS PREVISTO NO EDITAL N° 01/2022 DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DEVERÁ SER FEITA PELA DGTEC APÓS ÀS 10 HORAS DO DIA 26 DE JANEIRO DE 2023.
2022-06128177	REQUERIMENTO DE SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO DE JUIZ LEIGO
2022-06113546	LICENÇA MÉDICA SEVIDORA
2022-06130312	JUÍZA LEIGA - PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO - NÚMERO: 0007537-08.2022.2.00.0000
2022-06126319	ABERTURA DE CONTA SALÁRIO JUIZ LEIGO

### ACÕES REALIZADAS PELA COMISSÃO

▷ **AVISO COJES n° 01/2021**, onde informa e consolida os incidentes de uniformização de jurisprudência dos processos indicados neste Aviso. **(Publicado no DJERJ do dia 4 de fevereiro de 2021, pág. 11/15);**

▷ **AVISO COJES n° 02/2021**, onde informa e consolida os incidentes de uniformização de jurisprudência dos processos indicados neste Aviso. **(Publicado no DJERJ do dia 24 de fevereiro de 2021, pág. 24/28);**

▷ **AVISO COJES n° 03/2021**, onde informa e consolida os incidentes de uniformização de jurisprudência dos processos indicados neste Aviso. **(Publicado no DJERJ do dia 28 de abril de 2021, pág. 7/13);**

▷ **AVISO CONJUNTO CGJ/COJES N° 01/2021**, onde recomenda-se aos juízes e chefes de serventia do sistema dos Juizados Especiais Cíveis que providenciem imediato cadastro dos advogados que passam a patrocinar os interesses das partes no curso da demanda, em especial após a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento. **(Publicado no DJERJ do dia 29 de abril de 2021);**

▷ **AVISO COJES n° 04/2021**, torna pública a relação dos juízes leigos que tiveram suas cotas majoradas, em caráter excepcional, a fim de serem designados para auxiliar o Centro Permanente de Conciliação dos Juizados Especiais Cíveis (CPC-JEC), sem prejuízo à sua função exercida no Juízo de sua designação atual. **(Publicado no DJERJ do dia 09 de junho de 2021, pág. 5);**

▷ **AVISO COJES n° 05/2021**, onde AVISA aos Excelentíssimos Juízes de Direito integrantes do Sistema de Juizados Especiais a fixação da seguinte tese, resultado do julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n° 0140970-81.2019.8.19.0001 e consolida o Aviso COJES n° 03/2021, e consolida conforme Anexos I e II. **(Publicado no DJERJ do dia 22 de junho de 2021, pág. 9/14);**

▷ **AVISO CONJUNTO COJES/ NUPECOF N° 01/2021**, onde AVISAM aos Excelentíssimos Juizes de Direito integrantes do Sistema de Juizados Especiais que, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, suspendeu a inscrição da advogada MARIA CLEUZA DE JESUS, OAB/MT- 20413, em 29/06/2021, em virtude de constar registro de penalidade disciplinar aplicada à referida advogada conforme Certidão do anexo I. **(Publicado no DJERJ do dia 30 de junho de 2021, pág. 8/9);**

▷ **AVISO COJES n° 06/2021**, onde AVISA aos Senhores Juizes de Direito, Ministério Público, Defensoria Pública, Advogados e partes que as petições iniciais de processos originários do Conselho Recursal podem ser protocoladas eletronicamente pelo Portal do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, por meio do sistema PIECRE e que o peticionamento físico não mais será admitido a partir de 31.07.2021. **(Publicado no DJERJ do dia 30 de junho de 2021, pág. 10);**

▷ **AVISO COJES n° 07/2021**, onde AVISA aos Excelentíssimos Juizes das Turmas Recursais Cíveis, Criminais e Fazendárias e Senhor Secretário das Turmas Recursais a necessidade de disponibilizar endereço eletrônico (“link”) de acesso ao público em geral às sessões de julgamento por videoconferência, no sítio deste Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, por meio da ferramenta já existente no sistema e-Jud, observadas, contudo, as hipóteses referentes aos feitos que tramitam em segredo de justiça ou sob sigilo, oportunidade em que deverá o acesso geral ser restringido, a fim de se observar o princípio da publicidade dos atos processuais. **(Publicado no DJERJ do dia 12 de julho de 2021, pág. 14);**

▷ **ATO NORMATIVO COJES n° 01/2021**, dispõe sobre a padronização da contagem dos prazos alterando os Atos Normativos COJES 01/2020 e 03/2020. **(Publicado no DJERJ do dia 16 de julho de 2021, pág. 8);**

▷ **ATO EXECUTIVO n° 128/2021**, onde a COJES solicitou ao Presidente do PJERJ a recondução dos Juizes Leigos, no exercício de suas funções, até a data de 14 de fevereiro de 2022, conforme Parágrafo Único. **(Publicado no dia 10 de agosto de 2021, pág. 2);**

▷ **AVISO COJES n° 08/2021**, onde AVISA aos Excelentíssimos Juizes de Direito integrantes do Sistema de Juizados Especiais a fixação da seguinte tese, resultado do julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n° 0295134-67.2020.8.19.0001 e consolida o Aviso COJES n° 05/2021, e consolida conforme Anexos I e II. **(Publicado no DJERJ do dia 23 de setembro de 2021, pág. 10/14);**

▷ **RESOLUÇÃO COJES N° 01/2021**, onde disciplina os procedimentos de atos no Núcleo Permanente de Combate às Fraudes no Sistema dos Juizados Especiais, (NUPECOF), vinculado à Comissão Judiciária de Articulação dos Juizados Especiais (COJES), O Núcleo possui o objetivo de averiguar e criar mecanismos para prevenir eventuais irregularidade na propositura de ações, no âmbito do Sistema dos Juizados Especiais e define suas atribuições. **(Publicado no DJERJ do dia 16 de outubro de 2021, pág. 15/16);**

▷ **ATO EXECUTIVO n° 14/2022**, onde a COJES solicitou ao Presidente do PJERJ a recondução dos Juizes Leigos, no exercício de suas funções, até a data de 14 de agosto de 2022, conforme Parágrafo Único. **(Publicado no dia 15 de fevereiro de 2022, pág. 2/3);**

▷ **ATO EXECUTIVO n° 98/2022**, onde a COJES solicitou ao Presidente do PJERJ a recondução dos Juizes Leigos, no exercício de suas funções, até a data de 14 de fevereiro de 2023, conforme Parágrafo Único e art. 3°. **(Publicado no dia 28 de julho de 2022, pág. 3);**

▷ **AVISO COJES n° 01/2022**, onde AVISA aos Excelentíssimos Juizes de Direito integrantes do Sistema de Juizados Especiais a fixação da seguinte tese, resultado do julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência n° 0031533-26.2020.8.19.0210 e consolida o Aviso COJES n° 08/2021, e consolida o Aviso COJES n° 05/2021, e consolida conforme Anexos I e II. **(Publicado no DJERJ do dia 25 de fevereiro de 2022, pág. 23/28);**

▷ **RECOMENDAÇÃO COJES N° 01/2022**, onde RECOMENDA aos juizes dos juizados especiais da fazenda pública e das turmas recursais da fazenda pública que:

i) nas novas ações ajuizadas sobre o tema, caso reconhecida, na forma do entendimento do STF, a necessidade de inclusão da União no polo passivo, observem a incompetência absoluta do juizado especial da fazenda pública e a extinção do processo por incompetência do juízo;

ii) nas ações em curso sobre o tema em que já haja decisão de concessão antecipada da tutela de urgência, caso reconhecida, na forma do entendimento do STF, a necessidade de inclusão da União no polo passivo, observem, excepcionalmente, em atenção à recomendação do Supremo Tribunal Federal (RE 1.360.024 – PARANÁ, MIN. GILMAR MENDES), a possibilidade de declínio de competência em favor da Justiça Federal, mantendo os efeitos de eventual medida liminar deferida, até que outra seja proferida, se for o caso,

pelo Juízo competente, de forma a garantir a continuidade do tratamento. **(Publicada em 3 de maio de 2022, pág. 9/10);**

▷ **AVISO COJES nº 02/2022**, onde AVISA aos Senhores Magistrados, por solicitação do grupo Telefônica Brasil, que sua conta cadastrada para penhoras online. **(Publicado no DJERJ do dia 17 de maio de 2022, pág. 7);**

▷ **AVISO CONJUNTO TJ/COJES Nº 10/2022**, onde AVISAM aos Senhores Magistrados, Juízes Leigos e interessados no III Processo Seletivo de Juízes Leigos, que a partir de 01/07/2022, o valor da bolsa de pagamento dos Juízes Leigos, por projeto de sentença homologado, terá seu valor majorado para R\$ 32,00 (trinta e dois reais). **(Publicado no DJERJ do dia 11 de maio de 2022);**

▷ **AVISO COJES nº 03/2022**, onde AVISA a todos os Magistrados que, conforme Ato Normativo nº. 02/2022, o “3º Núcleo de Justiça 4.0” não possui jurisdição nas comarcas da Capital, Niterói, Itaboraí, Maricá, Rio Bonito, São Gonçalo e Silva Jardim; e que uma vez fixada a competência territorial nestas comarcas não é possível a remessa ao “3º Núcleo de Justiça 4.0”. **(Publicado no DJERJ do dia 20 de maio de 2022, pág. 9);**

▷ **AVISO COJES nº 04/2022**, onde AVISA aos Excelentíssimos Juízes de Direito integrantes do Sistema de Juizados Especiais a fixação das seguintes teses, resultado do julgamento dos Incidentes de Uniformização de Jurisprudência nº. 0078023-16.2018.8.19.0004, nº. 0255310-38.2019.8.19.0001, nº. 0023117-14.2020.8.19.0002 e nº. 0036709-62.2019.8.19.0002, respectivamente, e consolida o Aviso COJES nº 01/2022, e consolida conforme Anexos I e II. **(Publicado no DJERJ do dia 21 de junho de 2022, pág. 8/15);**

▷ **AVISO COJES nº 05/2022**, onde AVISA aos Excelentíssimos Juízes de Direito integrantes do Sistema de Juizados Especiais a fixação da seguinte tese, resultado do julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 0085933-35.2020.8.19.0001, e consolida o Aviso COJES nº 04/2022, e consolida conforme Anexos I e II. **(Publicado no DJERJ do dia 30 de agosto de 2022, pág. 13/21);**

▷ **AVISO COJES nº 06/2022**, onde AVISA aos (às) candidatos(as) habilitados(as) e demais interessados(as) que, fica alterada a data de 07/11/2022 para 08/11/2022, referente à publicação do Edital de Divulgação do resultado final do processo seletivo para a função de juiz leigo do PJERJ, constante no item 17 do cronograma de eventos, do Aviso nº 02/2022. **(Publicado em 3 de novembro de 2022, pág. 18);**

▷ **ATO NORMATIVO COJES nº 001/2022**, que altera e consolida a redação do Ato Normativo COJES nº 01/2019, que regulamenta e estabelece critérios para designação e atuação dos Juízes Leigos junto aos Juizados Especiais e dá outras providências. **(Publicado no DJERJ do dia 10 de novembro de 2022, pág. 24 a 32);**

▷ **RESOLUÇÃO OE Nº 33/2022**, onde o E. Órgão Especial altera a redação da Resolução TJ/OE/RJ nº 35/2013 que disciplina, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro, o quantitativo de Juízes Leigos, suas atribuições e remuneração, a pedido da COJES. **(Publicada no DJERJ do dia 23 de novembro de 2022, pág. 48/51);**

▷ **AVISO COJES nº 07/2022**, onde TORNA PÚBLICO o Relatório de Candidatura dos Magistrados que se inscreveram para a seleção, visando compor as Turmas Recursais durante o biênio 2023/2024. **(Publicado no DJERJ de 1º de dezembro de 2022, pág. 19/28);**

▷ **AVISO COJES nº 08/2022**, onde AVISA aos Excelentíssimos Juízes de Direito integrantes do Sistema de Juizados Especiais a fixação das seguintes teses, resultantes do julgamento do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 0180299-66.2020.8.19.0001, do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 0002084-66.2022.8.19.9000 e do Incidente de Uniformização de Jurisprudência nº 0816784-65.2021.8.19.0038, respectivamente, e consolida o Aviso COJES nº 05/2022. **(Publicado no DJERJ do dia 14 de dezembro de 2022, pág. 54/62);**

Além de todos os Atos acima, a COJES durante o biênio 2021/2022, publicou 52 (cinquenta e duas) Portarias que versavam sobre movimentação dos Juízes Leigos, com a finalidade de melhor atender a carência do Sistema dos Juizados Especiais, sendo 21 (vinte e uma) realizadas no ano de 2021 e 31 (trinta e uma) realizadas em 2022, em razão do efeito causado pela pandemia.

Necessário ainda, esclarecer que a COJES organizou e realizou todo o processo para efetivação do III Processo Seletivo para Função de juiz Leigo, que visou repor a carência de juizes leigos no sistema de juizados, convocando aproximadamente 300 (trezentos) juizes leigos para iniciar na função a partir de 21 de novembro de 2022, quando no edital estava previsto 250 (duzentos e cinquenta) vagas, para que pudesse atender o máximo de serventias conforme estudo de cotas, que mesmo tendo sido realizado, optou-se pela manutenção das cotas dos Juizados com a finalidade de acelerar o retorno das audiências presenciais e sanear o passivo acumulado. Com a convocação dos aprovados, foi solicitado ao presidente do PJERJ a dispensa de todos os juizes leigos do II Processo Seletivo, que estavam atuando sob constantes prorrogações devido a pandemia de COVID-19, que atrasou a realização do III Processo Seletivo.

Diante do relatório acima apresentado, que versa sobre o Biênio 2021/2022, submeto o presente à apreciação da Excelentíssima Desembargadora MARIA HELENA PINTO MACHADO, Presidente da COJES.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2023.

**MÁRCIO PEREIRA CARVALHO**  
Secretário da COJES



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO PEREIRA CARVALHO, SECRETARIO**, em 14/04/2023, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www10.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5721531** e o código CRC **64911C91**.